

DECRETO Nº 183/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora, Mônica Lira Pinho Saraiva, merendeira, solicitou pedido de exoneração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica vago o cargo de merendeira, que era ocupado pela servidora Mônica Lira Pinho Saraiva, em virtude do seu pedido de exoneração, para assumir cargo público efetivo, onde foi convocada para tomar posse no cargo de Técnica de Enfermagem.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deve providenciar os registros necessários no dossiê funcional do pedido de exoneração da servidora para assumir outro cargo público efetivo, inclusive, nos bancos de dados informatizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 08/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal